



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

DECRETO nº 2.264, de 26 de maio de 2025

*“Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Esmeralda-RS, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.”*

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Esmeralda RS - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Rio Grande do Sul- a ser realizada em 27 de junho de dois mil e vinte e cinco, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, neste ato instituído o Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social.

*Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.*



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA/RS, EM 26 DE MAIO DE 2025.

**AILTON DE SA  
ROSA:721665  
17072**

Assinado digitalmente por AILTON DE SA  
ROSA:72166517072  
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR  
BANRISUL, OU=Presencial, OU=  
92702067000196, CN=AILTON DE SA  
ROSA:72166517072  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.26 17:01:59-03'00"  
Foxit PDF Reader, Versão: 2024.2.0

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em, 26 de maio de 2025.

**Marcelo Fernandes Mondadori**

Secretário Municipal da Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MARCELO FERNANDES MONDADORI**  
Data: 26/05/2025 17:07:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>